



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000974

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreção.

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário, **IGOR ARAÚJO BRAZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IGOR ARAÚJO BRAZ**, admitido em, 01/03/2005, CPF nº 991.601.025-00, RG nº 08922496 50/SSP/BA, CTPS nº 44969, SÉRIE nº 00080, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 08/02/2022 a 08/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de fevereiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4851



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br